

## COMUNICADO – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### Nº 313/2025

**Data:** 09/12/2025

**Assunto:** Regularização de Estoque/ Alimentação nas Férias/ Concurso Receitas

Prezados,

Atendendo ao solicitado do Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE) da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DIISE), vimos pelo presente encaminhar as informações abaixo:

#### 1. Planejamento do abastecimento de 2026 – Conferência de Estoque

Para assegurar o adequado abastecimento no ano letivo de 2026, é essencial que os estoques físicos e virtuais estejam compatíveis e atualizados na SED.

O procedimento de conferência e regularização de estoque será retomado de forma contínua, de modo que em todos os ciclos a Escola deverá realizar o inventário e sinalizar no sistema, garantindo a fidedignidade das informações e a assertividade no abastecimento ao longo do ano.

Solicita-se que todas as Unidades Escolares realizem a conferência detalhada dos estoques e confirmem os quantitativos no sistema **até 17/12/2025**, às 15h. Esse procedimento é fundamental para evitar divergências que possam impactar a geração das guias de remessa e o envio dos itens no início do ano letivo.

A leitura para geração das guias é feita exclusivamente pelo estoque virtual, e a primeira guia está prevista para a segunda quinzena de dezembro. Portanto, estoques não regularizados poderão sofrer abatimentos automáticos.

Em caso de divergências:

- Estoque físico menor: realizar baixas retroativas.
- Estoque físico maior: verificar lançamentos incorretos no caderno de baixas.
- Alteração de estoque: somente em último caso, com justificativa.

## 2. Armazenamento de gêneros alimentícios – Orientações para o controle de estoque

Em razão da proximidade do recesso escolar, as unidades deverão proceder à verificação criteriosa dos estoques de gêneros alimentícios, observando:

- i. Condições de armazenamento, assegurando que os produtos estejam devidamente acondicionados.
- ii. Identificação de alimentos com avarias ou impróprios para consumo, com registro imediato na Secretaria Escolar Digital — SED.
- iii. Acionamento dos gestores da alimentação escolar da respectiva Unidade Regional de Ensino, para que os processos de Troca sejam realizados com a maior brevidade possível.

Durante o recesso, é imprescindível garantir o armazenamento adequado dos gêneros alimentícios, com atenção especial à ventilação e à circulação de ar nos estoques, evitando deterioração, proliferação de insetos e demais pragas.

O cumprimento das orientações é fundamental para assegurar a qualidade e segurança dos alimentos a serem utilizados no retorno das atividades escolares.

Em caso de dúvidas, a unidade escolar deverá contatar a equipe de gestão da alimentação escolar da sua Unidade Regional de Ensino.

### 3. Orientações quanto à alimentação escolar durante o período de recesso escolar – janeiro/2026

A SEDUC informa que a alimentação escolar será mantida durante o recesso, de 5 a 30 de janeiro de 2026, com refeições completas e registro normal no sistema. As escolas devem informar o número de alunos e usar os estoques disponíveis. Será realizada uma pesquisa na SED (24/11 a 12/12) para saber quais responsáveis desejam que os alunos participem das refeições no recesso.

Com relação ao serviço terceirizado de manipulação da alimentação escolar, o COALE esclarece que a empresa prestadora dos serviços de manipulação deve manter mão de obra disponível para o cumprimento da proposta de preparo da alimentação a ser ofertada aos alunos, alinhado às principais atividades de organização e higienização da cozinha, despensa e demais utensílios e equipamentos, bem como:

- Auxiliar a unidade escolar no controle quantitativo e qualitativo do estoque de gêneros alimentícios;
- Atualização do inventário de equipamentos e utensílios da cozinha;
- Cumprir cronograma de dedetização e desratização quando próximo do vencimento semestral;
- Realizar manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e utensílios das áreas de cozinha e despensa.
- Capacitar a equipe operacional da cozinha, mantendo atualizado procedimentos de boas práticas.

#### 4. Prorrogação do calendário: Concurso de receitas das cozinheiras escolares – 2ª Edição

As datas do Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares – 2ª Edição foram prorrogadas devido ao calendário das provas escolares paulistas.

Segue abaixo o cronograma que consta no item 8 do Edital nº001/COALE-DIISE/2025 (<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/comunicado-de-11-de-agosto-de-2025-2025081111231011991259871>), publicado no DOE de 11/08/2025, atualizado com informações:

ETAPAS	PERÍODO (ANTERIOR)	PERÍODO (RETIFICADO)
2ª Etapa		
1. Preparo e oferta da receita adaptada em um dia da alimentação escolar	08/09/2025 a 14/11/2025 (10 semanas)	08/09/2025 a 28/11/2025 (12 semanas)
3ª Etapa		
1. Envio dos resultados	29/09/2025 a 24/11/2025	29/09/2025 a 09/12/2025
2. Disponibilização dos certificados dos participantes às escolas e empresas terceirizadas	01/12/2025 a 05/12/2025	<b>15/12/2025 a 26/12/2025</b>
3. Divulgação da lista de participantes que finalizaram as etapas do Concurso, suas respectivas notas e lista das receitas vencedoras	10/12/2025	<b>17/12/2025</b>

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo  
Agente Técnico de Assistência à Saúde

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos  
Chefe de Serviço  
Serviço de Administração e Finanças